

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

**MUNICÍPIO DE BOITUVA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2009**

Valores expressos em R\$

DESPESAS COM PESSOAL	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	MÊS REF.: AGOSTO	TOTAIS:
Despesas com Pessoal Ativo	42.342,62	41.560,34	63.206,96	41.796,41	72.188,39	58.191,15	53.129,71	52.700,38	54.257,03	55.825,06	57.761,82	55.377,39	648.337,26
Mão-de-Obra terceirizada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais	9.313,78	9.143,29	14.133,78	9.126,67	12.556,90	12.297,83	11.488,38	10.990,95	11.936,54	12.456,58	12.782,02	12.683,02	138.909,74
Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas com pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	51.656,40	50.703,63	77.340,74	50.923,08	84.745,29	70.488,98	64.618,09	63.691,33	66.193,57	68.281,64	70.543,84	68.060,41	787.247,00
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc. I)	1.051,72	0,00	0,00	0,00	18.911,07	6.372,55	1.853,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.188,66
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decisão Judicial compet.anterior (inc.IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas (inc.VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	1.051,72	0,00	0,00	0,00	18.911,07	6.372,55	1.853,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.188,66
TOTAL	50.604,68	50.703,63	77.340,74	50.923,08	65.834,22	64.116,43	62.764,77	63.691,33	66.193,57	68.281,64	70.543,84	68.060,41	759.058,34

Presidente da Câmara Municipal_____
Contador CRC Nº_____
Responsável pelo Controle Interno